



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

034

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2.052, de 19 de março de 1.981.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional Especial, autorizada pela Lei nº 1.163, de 10 de novembro de 1.980".

ANGELO CASTELLO, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ARTIGO 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade e Orçamento, um crédito adicional Especial de Cr\$ - / 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil cruzeiros), cuja a despesa receberá a seguinte classificação orçamentária:

03	Coordenadoria Geral	
03.02	Setor de Educação e Cultura	
08.42.188.2.020	- Reforma de Prédios Escolares	
3.1.2.0	Material de Consumo.....Cr\$	1.200.000,00.
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos..Cr\$	<u>300.000,00.</u>
	TOTAL. . . . .	Cr\$ 1.500.000,00.

ARTIGO 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será / coberto com o excesso de arrecadação a verificar-se neste exercício.

Excesso de Arrecadação.....Cr\$ 1.500.000,00.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de / sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 19 de março de 1.981.

*Angelo Castello*  
ANGELO CASTELLO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no Deptº de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicado na Portaria Municipal na mesma data.

*Paulo Santasoria*  
PAULO SANTASORIA  
DIRETOR ADMINISTRATIVO